



## EDITAL

**Dr.ª CARLA ALEXANDRA NOGUEIRA PINTO FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

Torna público, nos termos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que, as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, na sua sessão extraordinária, realizada no dia **18 de janeiro de 2023**, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a proposta de desagregação da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e submeter o processo à Assembleia Municipal de Gondomar, para apreciação, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, 20 janeiro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Carla Pinto Ferreira)